



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.895.159,90** (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil, cento e cinqüenta e nove reais e noventa centavos), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.1.90.13.00 - 42 Obrigações Patronias	11.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.3.90.30.00 - 73 Material de consumo	25.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.39.00 - 154 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.46.00 - 198 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 199 Equipamentos e material permanente	1.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.11.00 - 210 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	485.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.13.00 - 211 Obrigações Patronias	1.500,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.50.43.00 - 214 Subvenções sociais	70.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.30.00 - 215 Material de consumo	160.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.36.00 - 218 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	9.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.46.00 - 220 Auxílio Alimentação	255.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 4.4.90.52.00 - 221 Equipamentos e materiais permanentes	318.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.25 - 225 Construção, ampliação e reforma de escolas	135.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.11.00 - 228 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.39.00 - 250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.46.00 - 251	Auxílio Alimentação	500,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 4.4.90.52.00 - 252	Equipamento e Materal Permanente	5.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266	Material de consumo	19.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272	Equipamento e Materal Permanente	4.500,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291	Material de consumo	10.397,97
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.664,97
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298	Equipamento e Materal Permanente	15.596,96
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.32.00 - 312	Material de distribuição gratuita	45.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318	Equipamento e Materal Permanente	40.000,00
TOTAL		1.895.159,90

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.860.500,00, (um milhão oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais), parte com recursos a que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 34.659,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), a saber.

REDUÇÃO

02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.35.00 - 47	Serviços de Consultoria	4.500,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.36.00 - 48	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.46.00 - 50	Auxílio Alimentação	2.500,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.35.00 - 58	Serviços de consultoria	51.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 4.4.90.52.00 - 79	Equipamentos e materiais permanentes	25.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145	Vencimentos e vatangens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.13.00 - 146	Obrigações patronais	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.30.00 - 149 Material de consumo	17.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.32.00 - 150 Materiais de distribuição gratuita	4.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.36.00 - 153 Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.46.00 - 155 Auxílio Alimentação	4.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.93.00 - 156 Indenizações e restituições	4.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.04.00 - 187 Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 189 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.13.00 - 190 Obrigações Patronais	2.800,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.16.00 - 191 Outras despesas variáveis - pessoal civil	14.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.94.00 - 192 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.31.00 - 194 Premiações culturais, científ. desport. e outras	2.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.33.00 - 195 Passagens e despesas com locomoção	1.800,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.35.00 - 196 Serviços de Consultoria	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.04.00 - 200 Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.09.00 - 201 Salário família	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.11.00 - 202 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.94.00 - 204 Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.3.90.30.00 - 205 Material de consumo	230.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.3.90.46.00 - 206 Auxílio Alimentação	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	277.100,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.22 - 222		
Construção da EMEF da Praia das Palmeiras	5.300,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.23 - 223		
Construção da EMEF do Pereque Mirim	40.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.24 - 224		
Construção de Sala de Recursos	20.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.09.00 - 227		
Salário família	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.13.00 - 229		
Obrigações Patronais	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.30.00 - 232		
Material de consumo	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.32.00 - 233		
Material de distribuição gratuita	5.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.33.00 - 234		
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.35.00 - 235		
Serviços de consultoria	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.39.00 - 236		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.46.00 - 237		
Auxílio alimentação	6.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 4.4.90.52.00 - 238		
Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.04.00 - 239		
Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.11.00 - 241		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.94.00 - 243		
Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244		
Subvenções sociais	2.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.30.00 - 245		
Material de consumo	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.31.00 - 246		
Premiações culturais, científicas, desportivas e outras	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.32.00 - 247		
Material de distribuição gratuita	5.000,00



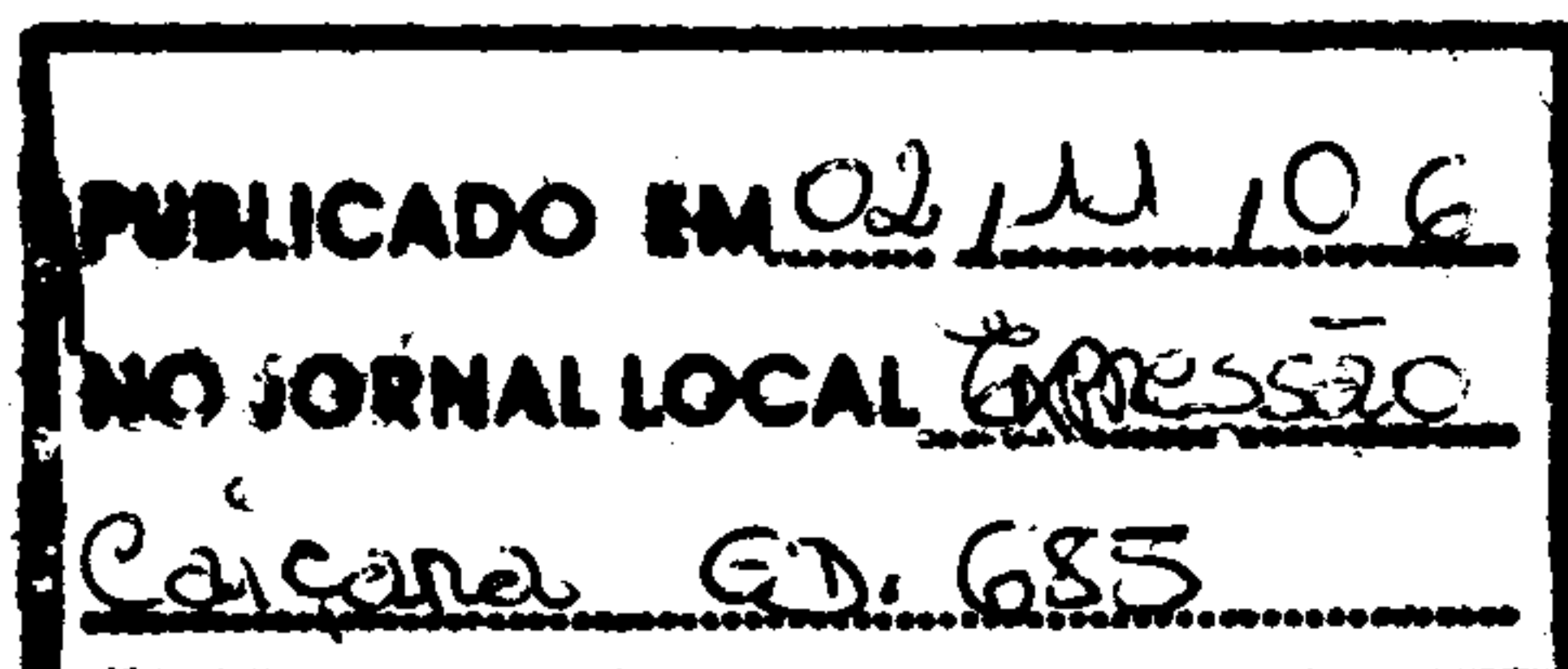
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.33.00 - 248	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.35.00 - 249	Serviços de consultoria	5.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253	Construção da CEI do Barranco Alto	205.600,00
02.10.06 - 12.367.22.2.022 - 3.3.50.43.00 - 254	Subvenções sociais	12.900,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.1.90.11.00 - 255	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.500,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.30.00 - 256	Material de consumo	3.100,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.33.00 - 257	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.39.00 - 258	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.300,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.38 - 367	Construção da EMEF do Indaia	48.900,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.39 - 368	Construção da EMEF do Sumaré	489.800,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.40 - 369	Construção, ampliação e reformas de creches	50.900,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.500,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304	Constratação por tempo determinado	25.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
TOTAL		1.860.500,00
Excesso de arrecadação devido a adesão ao Programa Bolsa Família - IGD (Índice de Gestão Descentralizada)		34.659,90
TOTAL		1.895.159,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de Outubro de 2006.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 122/06

Caraguatatuba, 20 de outubro de 2006.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.1.90.13.00 - 42 Obrigações Patronias	11.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.3.90.30.00 - 73 Material de consumo	25.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.39.00 - 154 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.46.00 - 198 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 199 Equipamentos e material permanente	1.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.11.00 - 210 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	485.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.13.00 - 211 Obrigações Patronias	1.500,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.50.43.00 - 214 Subvenções sociais	70.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.30.00 - 215 Material de consumo	160.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.36.00 - 218 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	9.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.46.00 - 220 Auxílio Alimentação	255.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 4.4.90.52.00 - 221 Equipamentos e materiais permanentes	318.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.25 - 225 Construção, ampliação e reforma de escolas	135.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.11.00 - 228 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	140.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.39.00 - 250 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.46.00 - 251 Auxílio Alimentação	500,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 4.4.90.52.00 - 252 Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266 Material de consumo	19.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272 Equipamento e Material Permanente	4.500,00



02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291		
Material de consumo	10.397,97
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.664,97
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298		
Equipamento e Materal Permanente	15.596,96
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.32.00 - 312		
Material de distribuição gratuita	45.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318		
Equipamento e Materal Permanente	40.000,00
TOTAL	1.895.159,90

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.35.00 - 47		
Serviços de Consultoria	4.500,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.36.00 - 48		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.46.00 - 50		
Auxílio Alimentação	2.500,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.35.00 - 58		
Serviços de consultoria	51.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 4.4.90.52.00 - 79		
Equipamentos e materiais permanentes	25.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145		
Vencimentos e vatangens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.13.00 - 146		
Obrigações patronais	8.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.30.00 - 149		
Material de consumo	17.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.32.00 - 150		
Mateiral de distribuição gratuita	4.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.36.00 - 153		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.46.00 - 155		
Auxílio Alimentação	4.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.93.00 - 156		
Indenizações e restituições	4.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.04.00 - 187		
Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 189		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.13.00 - 190		
Obrigações Patronais	2.800,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.16.00 - 191		

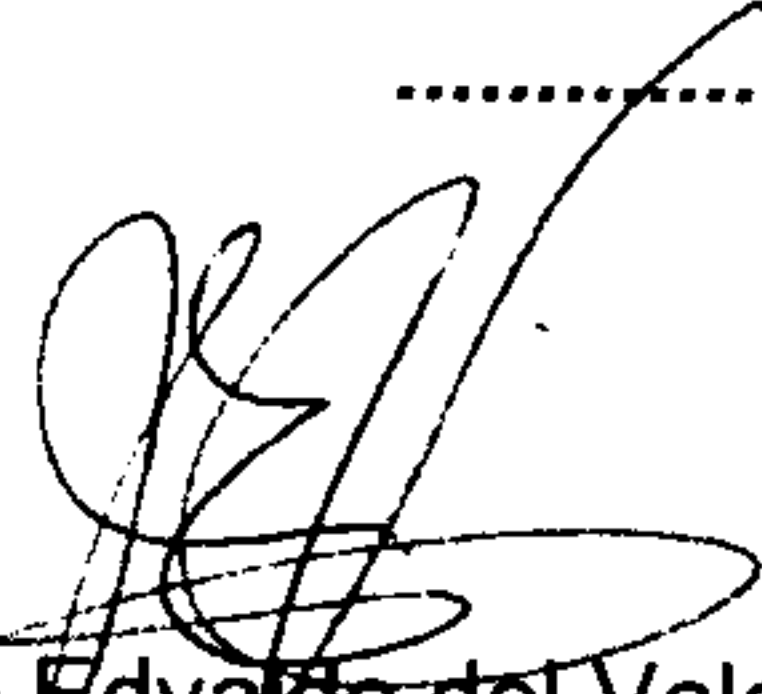


Outras despesas variáveis - pessoal civil	14.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.94.00 - 192 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.31.00 - 194 Premiações culturais, científ. desport. e outras	2.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.33.00 - 195 Passagens e despesas com locomoção	1.800,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.35.00 - 196 Serviços de Consultoria	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.04.00 - 200 Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.09.00 - 201 Salário família	1.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.11.00 - 202 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.1.90.94.00 - 204 Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.3.90.30.00 - 205 Material de consumo	230.000,00
02.10.01 - 12.306.17.2.017 - 3.3.90.46.00 - 206 Auxílio Alimentação	12.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	277.100,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.22 - 222 Construção da EMEF da Praia das Palmeiras	5.300,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.23 - 223 Construção da EMEF do Pereque Mirim	40.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.24 - 224 Construção de Sala de Recursos	20.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.09.00 - 227 Salário família	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.13.00 - 229 Obrigações Patronais	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.30.00 - 232 Material de consumo	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.32.00 - 233 Material de distribuição gratuita	5.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.33.00 - 234 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.35.00 - 235 Serviços de consultoria	1.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.39.00 - 236 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.90.46.00 - 237	



Auxílio alimentação	6.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 4.4.90.52.00 - 238 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.04.00 - 239 Contratação por tempo determinado	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.11.00 - 241 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.94.00 - 243 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244 Subvenções sociais	2.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.30.00 - 245 Material de consumo	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.31.00 - 246 Premiações culturais, científicas, desportivas e outras	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.32.00 - 247 Material de distribuição gratuita	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.33.00 - 248 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.35.00 - 249 Serviços de consultoria	5.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253 Construção da CEI do Barranco Alto	205.600,00
02.10.06 - 12.367.22.2.022 - 3.3.50.43.00 - 254 Subvenções sociais	12.900,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.1.90.11.00 - 255 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.500,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.30.00 - 256 Material de consumo	3.100,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.33.00 - 257 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.10.07 - 12.361.23.2.023 - 3.3.90.39.00 - 258 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.300,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.38 - 367 Construção da EMEF do Indaia	48.900,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.39 - 368 Construção da EMEF do Sumaré	489.800,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.40 - 369 Construção, ampliação e reformas de creches	50.900,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.500,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304 Constratação por tempo determinado	25.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00

TOTAL	1.860.500,00
Excesso de arrecadação devido a adesão ao Programa Bolsa Família - IGD (Índice de Gestão Descentralizada)	34.659,90
TOTAL	1.895.159,90



José Edvaldo del Vale
Secretário da Fazenda